

**DECRETO Nº 2.811 / 2015.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 05/01/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, Símbolo TNS-VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2001 a 29 de Outubro de 2011, que será gozada de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Julho de 2015.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Janeiro de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br